



PADTEC HOLDING S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.365.069/0001-44

NIRE 3530055967-3 | Código CVM nº 01841-4

COMUNICADO AO MERCADO – ANEXO 30, XXXIII DA ICVM 480/09

**Padtec S.A. e BNDESPAR lançam FIDC para oferta de crédito
ao setor de telecomunicações**

Campinas/SP, 09 de dezembro de 2021 – A PADTEC HOLDING S.A. (B3: PDTC3) (“Companhia” ou “Padtec”) em cumprimento ao Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM 480/09, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral a realização da transação entre partes relacionadas por sua subsidiária Padtec S.A.:

I. Descrição da Transação

- Partes Relacionadas e sua relação com a Companhia

Padtec S.A. (subsidiária da Companhia) e BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (acionista da Companhia, com posição relevante no capital social e integrante de Acordo de Acionistas celebrado em 2020).

- Objeto, principais termos e condições

Estruturação de um fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC FUNTTEL PADTEC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, “FIDC”) cujo objetivo é, através da concessão de crédito aos clientes da Padtec, estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

O Regulamento do FIDC, conforme estabelecido na Instrução CVM 356/01, determina o funcionamento do fundo de investimento em direitos creditórios e os direitos e obrigações dos cotistas e dos agentes de administração, gestão e custódia.

O capital integralizado do FIDC será de até R\$ 100 milhões e contará com aportes de até R\$ 80 milhões da BNDESPAR (cotas seniores) e de até R\$ 20 milhões da Padtec S.A. (cotas subordinadas).

A BNDESPAR utilizará recursos captados junto ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (“FUNTTEL”) para integralização das cotas seniores.

Os recursos alocados no FIDC serão utilizados para concessão de funding, com custo efetivo total de TR+7,0% a.a. e prazo mínimo de financiamento de 24 meses. A Padtec S.A. será a única cedente do FIDC e contará com a alienação fiduciária dos equipamentos dos clientes como garantia desse instrumento. A Companhia estima que o FIDC estará disponível a partir do primeiro trimestre de 2022.



II. Se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na Transação, seus sócios ou administradores participaram no processo:

- de decisão do emissor acerca da transação, descrevendo essa participação
- de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação

Todas as condições da Transação foram analisadas e validadas pela Diretoria Administrativo-Financeira da Companhia, sendo aprovadas em Reunião de Diretoria e em Reunião de Conselho de Administração da Padtec Holding e em Assembleia Geral Extraordinária da Padtec S.A., tendo sido observado o estabelecido na Política para Transações com Partes Relacionadas da Padtec Holding S.A.

III. Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou previu pagamento compensatório adequado, informando:

- se o emissor solicitou propostas, realizou algum procedimento de tomada de preços, ou tentou de qualquer outra forma realizar a transação com terceiros, explicitando, em caso negativo, as razões pelas quais não o fez ou, em caso afirmativo, os procedimentos realizados e seus resultados
- as razões que levaram o emissor a realizar a transação com a parte relacionada e não com terceiros; e
- a descrição pormenorizada das medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir a comutatividade da operação.

As condições apresentadas no âmbito do FIDC, projeto piloto estruturado a partir da utilização de recursos captados pelo Sistema BNDES junto ao FUNTTEL são mais satisfatórias para a Companhia que as oferecidas por outras instituições financeiras, tanto em relação às condições financeiras, quanto à sua viabilidade operacional.

A negociação dos termos e condições da Transação se deu de forma independente e foi conduzida de maneira a preservar a comutatividade da operação e o melhor interesse da Companhia.

A Companhia acredita que os procedimentos adotados foram suficientes e adequados para garantir a comutatividade da Transação e o cumprimento de sua governança corporativa.

Sobre a Padtec (www.padtec.com)

A Padtec é uma fornecedora global de soluções de última geração para transmissão óptica, flexíveis e de alta capacidade, baseadas na tecnologia DWDM. Referência em sistemas para transporte óptico, a Padtec oferece um extenso portfólio de produtos para acesso corporativo, DCI, redes metropolitanas e redes multi-terabit de longa distância, que atende às demandas fim a fim – em transmissão, amplificação óptica e proteção de rotas – de grandes operadoras, integradores, carrier of carriers, utilities e provedores de serviços. A unidade de serviços da Padtec, hoje com mais de 40 pontos de presença na América Latina, atua na implantação, operação e manutenção de sistemas e no gerenciamento de redes ópticas. Resultado de uma forte vocação para pesquisa e desenvolvimento, a tecnologia pioneira da Padtec percorre grandes distâncias e desafia limites para conectar o mundo de forma inteligente.